

CARTA PROPOSTA

NUMERO DO PREGÃO 1601.01/2023-PMF/SRP/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13KG E 45KG COM VASILHAME E RECARGA DE GAS GLP 13KG E 45 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPAIS DE FORTIM – CE

LOTE 1

Item	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
1	GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE GAS 45KG	56	UND	R\$ 600,00	R\$ 33.600,00	SUPERGAS
2	GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE GAS 13KG	2.716	UND	R\$ 150,00	R\$ 407.400,00	SUPERGAS
				TOTAL	R\$ 441.000,00	
TOTAL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, REAIS.						

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

Observações:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigência do instrumento convocatório.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTA PROPOSTACOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 143

Rubrica

Número do Pregão: 1601.01/2023 – PMF/SRP/PE**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA CONDICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM--CE**LOTE :** 01**ITENS:** 01 E 02**Especificação de Objeto:** GLP ENVASADO EM BOTIJA O DE GAS 45 KG, PARA O ITEM 01 E GLP ENVASADO EM BOTIJA O DE GÁS 13 KG, PARA O ITEM 02.**Marca:** NACIONAL GÁS**Quantidade:** 56 (CINQUENTA E SEIS) UNIDADES, PARA O ITEM 01. 2716 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS) UNIDADES, PARA O ITEM 02.**Valor unitário de cada item (em R\$):** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), PARA O ITEM 01. R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), PARA O ITEM 02.**Valor total de cada ITEM (em R\$):** R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA O ITEM 01. R\$ 461.720,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), PARA O ITEM 02.**Valor total do LOTE (em R\$):** R\$ 495.320,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**Prazo de Entrega:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo imediato a solicitação, devido a essencialidade da pronta entrega, com a expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos que nossos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 06 de fevereiro de 2023**Observação 1:** Está Carta a Proposta deverá ser anexado junto ao sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, sob pena de desclassificação.**Observação 2:** Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

PROCESSO N.º: **1601.01/2023 – PMF/SRP/PE**
 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PEÇOS**
 DATA DE ABERTURA: **06/02/2023**
 HORÁRIO DE ABERTURA: **09h00m**

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (DE 13KG E 45 KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDOCOM 12 UNIDADES DE 500ML.(Água adicionada de sais, natural, potável, sem gás, garrafas tipo PET (polietileno tereftalato), super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade entre 500ml, descartáveis, embalados em plásticos e devidamente higienizados. Rótulo contendo a origem da água como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade)	FARDO	2.880	CLARA	R\$ 14,50	R\$ 41.760,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.(Agua adicionada de sais, natural, potável, sem gás, acondicionados em garrações de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno de excelente qualidade, retornáveis, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade)	GALÃO	16.840	CRISTALINA	R\$ 6,50	R\$ 109.460,00
03	GARRAFÃO DE ÁGUAL 20 LITROS VAZIO	GALÃO	300	CRISTALINA	23,00	R\$ 6.900,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 158.120,00(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E VINTE REAIS)						

M

[Assinatura]


Rubrica

PRAZOS
VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SECENTA) DIAS,
PRAZO DE ENTREGA: 05(CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Aracati, 05 de Fevereiro de 2023







Prefeitura Municipal de Fortim
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01/2023-PMF/SRP/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500ML.	FARDO	2.880	SEIVA	24,00 vinte e quatro reais	69.120,00 sessenta e nove mil, cento e vinte reais
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS	GALÃO	16.840	SEIVA	8,00 oito reais	134.720,00 cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais
3	GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS VAZIO	GALÃO	300	SEIVA	22,00 vinte e dois reais	6.600,00 seis mil e seiscentos reais
VALOR TOTAL						210.440,00 duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais
VALOR GLOBAL						210.440,00 duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais

Prazo de Entrega: (Conforme Edital)

Prazo de validade da Proposta de Preços: Não inferior a 60 (sessenta) dias. (Conforme estabelecido em Edital)

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (editais).

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

03 DE FEVEREIRO DE 2023

MEMORANDUM

TO: THE PRESIDENT AND VICE PRESIDENT, THE SECRETARY OF DEFENSE, AND THE MEMBERS OF THE JOINT CHIEFS OF STAFF

FROM: [Name]

SUBJECT: [Topic]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

9. [Text]

10. [Text]

11. [Text]

12. [Text]

13. [Text]

14. [Text]

15. [Text]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01/2023 - PMF/SRP/PE/						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - CLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. /						
Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.						
INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLAUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO. /						
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06. /						
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. /						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. (edita).						
LOTE 02						
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 12 UNIDADES DE 500 ML.	FARDO	2.880	LA FONTE	R\$ 30,00	R\$ 86.400,00
	trinta reais			oitenta e seis mil e quatrocentos reais		
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS	GALÃO	16.840	OURO AZUL	R\$ 20,00	R\$ 336.800,00
	vinte reais			trezentos e trinta e seis mil e oitocentos reais		
3	GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS VAZIO	GALÃO	300	OURO AZUL	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
	quarenta reais			doze mil reais		
VALOR DO LOTE						435.200,00
quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 435.200,00
quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais						

DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

DECLARA: ao MUNICÍPIO de FORTIM - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01/2023-PMF/SRP/PE.

- 1) DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 2) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 3) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- 4) Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros).
- 5) Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 6) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 7) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- 8) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 10) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 11) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 12) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 13) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 14) Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- 15) Declaramos que nos preços propostos, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

- Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: no prazo imediato a solicitação.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

DECLARA: ao MUNICÍPIO de FORTIM - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01/2023-PMF/SRP/PE.

- 1) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- 2) DECLARA, cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 4) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 5) **Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, Declara que da ciência de cumpre plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório.**
- 6) **Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos, bens e serviços a serem ofertado no presente certame licitatório.**
- 7) **Que sua proposta de preço atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.**
- 8) **Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.**
- 9) **Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.**
- 10) **Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.**
- 11) **Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.**
- 12) **Que nos autos referentes à licitação em epigrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais assinar atas e declarações, visar documentos, solicitar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência desde a praticar a todos os demais atos inerentes ao certame.**
- 13) **Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.**
- 14) **Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital.**
- 15) **Declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômica – Financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.**
- 16) **Declara não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**
- 17) **Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**
- 18) **Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**
- 19) **Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- 20) **Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.**
- 21) **Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.**
- 22) **Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Fortim-CE.**
- 23) **Que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.**

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

PROPOSTA PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01 /2023-PMF/SRP/PE.

A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE FORTIM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO - LOTE 02	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFAS DE 500 ML, FARDO COM 1 2 UNIDADES DE 500ML.	FARDO	2.880	CLARA	R\$: 32,50 TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$: 93,600,00 NOVENTA E TRES MIL E SEICENTOS REAIS
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS	GALÃO	16.840	CRISTALINA DO VALE	R\$ 10.20 DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS	R\$: 171,768,00 CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS
03	GARRAFÃO DE ÁGUAL 20 LITROS VAZIO	GALÃO	300	CRISTALINA DO VALE	R\$: 20,00 VINTE REAIS	R\$: 6,000,00 SEIS MIL REAIS

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$: 271,368,00 – DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: 90 DIAS

O LICITANTE DECLARA DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

O LICITANTE DECLARA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO

O LICITANTE DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTO NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

03 DE FEVEREIRO DE 2023

(Handwritten signatures and marks)